



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REQUERIMENTO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, REQUEIRO a Excelentíssima Senhora Prefeita, Dayse Déborah Alexandre Neves, envidar esforços junto a Secretaria Municipal de Governo no qual solicito emissão de **DECRETO EXECUTIVO OBRIGANDO A VIAÇÃO CONECTA** ofertar gratuidade no transporte coletivo no segundo turno das eleições de 2022, prevista para acontecer no dia 30 de Outubro de 2022, haja vista a permissa do Supremo Tribunal Federal (STF).

**OPORTUNO** para solicitar que conste no Decreto também a obrigatoriedade da empresa fornecer itinerários **EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE, especialmente NA ZONA RURAL.**

Na certeza de contar com esta egrégia Secretaria no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, em 20 de Outubro de 2022.

  
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
Vereador | Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**LIDO**

20/10/22

NOME:

  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**PROTOCOLO**

20 OUT, 2022

NOME:   
Matrícula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo  
2022/001319 Data: 20/10/2022

Requerente.: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE  
Solicitação: REQUERIMENTO  
Súmula:  
REQUEIRO DECRETO EXECUTIVO OBRIGANDO A  
VIAÇÃO CONECTA OFERTAR GRATUIDADE NO  
TRANSPORTE COLETIVO NO SEGUNDO TURNO D  
AS ELEIÇÕES DE 2022